



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PARECERISTAS,
INSCRITOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA
ATUAREM NA LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA**

Ao 3º (terceiro) dia do mês de janeiro de 2024, reuniram-se presencialmente, às 10:00h, os membros da Comissão de Avaliação de Pareceristas do Edital de Credenciamento de Pareceristas para atuarem na Lei Estadual de Incentivo à Cultura Capixaba, designada pela Portaria SECULT nº 069-S, de 08 de junho de 2022, para a realização de sua 1ª reunião de 2024. Estavam presentes os membros representantes da Administração Pública: Lorena dos Santos Souza e Thalyta Dezidério Mendes, com ausência da servidora Yasmin Garcia Piovezan Leite, por estar em seu período de férias. Abertos os trabalhos, com a presença dos membros infrafirmados, com uma breve introdução sobre a reunião. O horário limite de término da reunião será às 12 horas. Passou-se, então, às análises dos candidatos que se inscreveram no Mapa Cultural nos dias 07/06/2023 à 16/10/2023. Insta frisar que as inscrições foram analisadas em ordem crescente de horário, conforme segue:

Andressa Christiny do Carmo Batista, inscrita no mapa cultural sob o nº es-897209895, enviou sua inscrição no dia 07/06/2023, às 15:40:41, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Fernando Ribeiro Gonsalves de Lima, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1789688328, enviou sua inscrição no dia 11/06/2023 às 12:34:48, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Claudia Grinsztein Dottori, inscrita no mapa cultural sob o nº es-688738244, enviou sua inscrição no dia 13/06/2023 às 20:28:36, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.

Angelo Marcio Faria Turci, inscrito no mapa cultural sob o nº es-779896285, enviou sua inscrição no dia 13/06/2023, às 21:27:31, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas e Audiovisual. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

André Huchi Dib, inscrito no mapa cultural sob o nº es-945454543, enviou sua inscrição no dia 14/06/2023 às 22:22:51, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Fernanda dos Santos Silva, inscrita no mapa cultural sob o nº es-162012362, enviou sua inscrição no dia 17/06/2023 às 23:10:10, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Suellen de Souza Leal, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1557094790, enviou sua inscrição no dia 21/06/2023 às 16:56:18, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas, Música, Artes Visuais, Patrimônio material e arquitetura e urbanismo. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Luciana Alves Campêlo Poncioni, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1351188082, enviou sua inscrição no dia 26/06/2023 às 17:36:06, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Marcos José Bubach de Jesus, inscrito no mapa cultural sob o nº es-459411764, enviou sua inscrição no dia 28/06/2023 às 15:29:48, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Literatura, livro e leitura. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Maria Betânia Gomes da Silva, inscrita no mapa cultural sob o nº es-311245859, enviou sua inscrição no dia 06/07/2023 às 22:05:03, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Caio Mendonça Cysne, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1685207332, enviou sua inscrição no dia 07/07/2023 às 23:03:58, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Jocasta Holanda Bezerra, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1386553116, enviou sua inscrição no dia 10/07/2023 às 10:48:20, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Vânia Maria Andrade Brayner Rangel, inscrita no mapa cultural sob o nº es-484652183, enviou sua inscrição no dia 12/07/2023 às 00:52:38, apresentou os documentos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Hugo Leonardo da Silva, inscrito no mapa cultural sob o nº es-877414989, enviou sua inscrição no dia 13/07/2023 às 22:29:21, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Cristiane Scheffer Reque, inscrita no mapa cultural sob o nº es-582645607, enviou sua inscrição no dia 14/07/2023 às 18:12:14, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Audiovisual. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Fatima Paes Costa, inscrita no mapa cultural sob o nº es-817498247, enviou sua inscrição no dia 17/07/2023 às 11:56:09, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Audiovisual. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Marcela Mota Moreira Lopes, inscrita no mapa cultural sob o nº es-812544181, enviou sua inscrição no dia 18/07/2023 às 11:42:41, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Rafael Borges Deminicis, inscrito no mapa cultural sob o nº es-290809785, enviou sua inscrição no dia 27/07/2023 às 16:58:35, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Paula de Souza Kimo, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1275733356, enviou sua inscrição no dia 27/07/2023 às 18:18:36, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Juliana Ferreira de Araújo, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1097793772, enviou sua inscrição no dia 31/07/2023 às 17:46:55, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Flávio Barbosa da Silva, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1902118711, enviou sua inscrição no dia 21/08/2023 às 23:51:50, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Marina Assis Fontanillas, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1268541867, enviou sua inscrição no dia 24/08/2023 às 13:47:51, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Rafael De Mello Silva, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1756304211, enviou sua inscrição no dia 30/08/2023 às 12:54:04, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Renata Fernandes Fontanillas, inscrita no mapa cultural sob o nº es-2056246576, enviou sua inscrição no dia 27/09/2023 às 12:44:16, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Cultura Digital, Artes Cênicas e Artes Visuais. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Clarice Gonzalez Prieto Saadi, inscrita no mapa cultural sob o nº es-992928035, enviou sua inscrição no dia 28/09/2023 às 20:09:26, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Renate Stephanes Soboll, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1390456358, enviou sua inscrição no dia 03/10/2023 às 09:06:13, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Thiago Tononi Cesar, inscrito no mapa cultural sob o nº es-132053367, enviou sua inscrição no dia 03/10/2023 às 15:56:33, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Jonas Defante Terra, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1216662698, enviou sua inscrição no dia 08/10/2023 às 12:49:09, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Laila Nayara Alves de Brito Soares, inscrita no mapa cultural sob o nº es-398033303, enviou sua inscrição no dia 09/10/2023 às 21:45:52, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Mariana Moreira Mouta, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1475530283, enviou sua inscrição no dia 15/10/2023 às 13:49:18, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**

Anderson Pereira Da Silva Gomes, inscrito no mapa cultural sob o nº es-570935116, enviou sua inscrição no dia 16/10/2023 às 10:04:43, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Paloma Santa Rosa Klein, inscrita no mapa cultural sob o nºes-1466481172, enviou sua inscrição no dia 16/10/2023 às 20:21:45, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Visuais, Música e Audiovisual. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.**

Sem mais inscritos nos dias 07/06/2023 à 16/10/2023, encerramos a 1ª reunião da Comissão Julgadora de 2024. O resultado preliminar dos profissionais credenciados e não credenciados segue abaixo, como anexo desta ata.

O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Espírito Santo. Contra decisão desta Comissão Julgadora caberá recurso fundamentado ao Secretário de Cultura, a ser apresentado em um prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão da Comissão antes do início da contagem do prazo.

Lorena dos Santos Souza

Membra da Comissão

Thalyta Dezidério Mendes

Membra da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Avaliação de Pareceristas, conforme consta desta Ata de Reunião.

Em 03 de janeiro de 2024.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura - SECULT